

matrícula

ficha

227.599

1

São Paulo, 27 de dezembro de 19 89.

IMÓVEL:- VAGA designada pelo nº 13, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos EDIFÍCIOS ODEON e PARTENON, integrantes do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Viela nº 93, na Vila Amgrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06 m² e com a participação de 22,603306% no terreno do condomínio, correspondendo a vaga 1/122 da garagem. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 - feito na matrícula nº 149.556.

Contribuinte:- 170-008-0064-9 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100, 2209, 21º e 22º andares, nesta Capital, CGC. nº 34.177.279/0009-52.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.149.556 - deste Registro.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/M.227.599 :- a)- Conforme o registro nº 11 feito em 19 de agosto de 1988, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital na Avenida Euzébio Mattoso nº 891, 6º andar, CGC. 62.188.214/0001-90, para garantia da dívida de R\$ 1.057.161.425,96, equivalentes a 533.252,00000 OTN's, vencendo-se em 05-12-1994, pagáveis por meio de 60 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 05-01-1990, reajustadas pelo mesmo índice que serve de base de remuneração das cadernetas de poupança-pessoa física, com juros a taxa nominal de 14,497% ao ano e efetiva de 15,500% ao ano, e o saldo devedor será atualizado mensalmente a partir da assinatura deste contrato, mediante aplicação de coeficiente idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança-pessoa física mantidos nas instituições integrantes do SBPE, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%; figurando como fiadora e construtora, GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES DE SÃO PAULO - CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100 - sala 2.101 parte, nesta Capital, CGC. nº 43.929.587/0001-20; e b)- Conforme a averbação feita sob o nº 12 em 19-08-1988 na matrícula nº 149.556, verifica-se que por instrumento particular de 05 de agosto de 1988, com força de escritura pública, a devedora GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A deu a credora UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em cessão

"continua no verso"

matrícula

227.599

ficha

1

verso

fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes, dentre outros, da alienação da unidade objeto desta matrícula.

Data da matrícula.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M.227.599 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/227.599:- Por instrumento particular de 22 de dezembro de 1.994, e de conformidade com as Atas Sumárias das Assembléias Gerais Extraordinárias do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. e do Unibanco - Crédito Imobiliário S/A., realizadas em 29/09/89 e registradas sob nºs. 878.487 e 878.490, em 08/01/90, na JUCESP, procede-se a presente para constar que UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., CGC/MF nº 33.700.394/0001-40.

Data:- 08 de fevereiro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEN
Oficial Substituto

Av.4/227.599:- Pelo instrumento particular mencionado na Av.3, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca e da averbação de cessão fiduciária mencionados na Av.1, por autorização do credor, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

Data:- 08 de fevereiro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEN
Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
227.599

ficha
02

Continuação

Av.5/227.599:- Por escritura de 15 de junho de 1998, do 9º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 6.523, fls. 133, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 1998, expedido pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 170.008.0149-1.
Data:- 25 de junho de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/227.599:- Pela escritura referida na Av. 5 procede-se a presente para ficar constando que: a) de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 24/10/91, devidamente registrada sob nº 189.849/91-5 na JUCESP, verifica-se que a **GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A** teve sua denominação alterada para **GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A**; e b):- de conformidade com a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 31/03/92, devidamente registrada sob o nº 61.214/92-9 na JUCESP, verifica-se que a **GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A** teve sua denominação alterada para **GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A**.
Data:- 25 de junho de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/227.599:- Pela escritura mencionada na Av. 5, a **GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 22º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.177.279/0001-03, **VENDEU O IMÓVEL** a **CLAUDIA LEBENSZTAJN ABRAMOVAY**, RG nº 19.880.270-SSP-SP e CPF/MF nº 174.427.498-36, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **REINALDO ABRAMOVAY**, RG nº 11.169.926-5-SSP-SP e CPF/MF nº 008.387.288-47, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Milan nº 132, 1º andar, Jardim Paulistano, pelo preço de NCZ\$ 40.000,00, correspondente a R\$ 52,10, em cumprimento à escritura de venda e compra do 9º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 5.018, fls. 161, e escritura de cessão de direitos, com reti-ratificação, de mesma notas, livro 5.472, fls. 116 de 26-02-1992, não registradas. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.
Data:- 25 de junho de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

227.599

ficha

02

verso

R.8/227.599:- Por escritura de 03 de agosto de 1998, do Tabelionato de Notas de Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, livro 476, fis. 097, **CLAUDIA LEBENSZTAJN ABRAMOVAY**, RG nº 19.880.270-SSP-SP e CPF/MF nº 174.427.498-36, do lar, e seu marido **REINALDO ABRAMOVAY**, RG nº 11.169.926-5-SSP-SP e CPF/MF nº 008.387.288-47, empresário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Milan nº 132, 1º andar, Jardim Paulistano, **VENDERAM O IMÓVEL a JOÃO PAULO MOREIRA FRANCO**, RG nº 04.304.729-9-IFP-RJ e CPF/MF nº 754.737.807-25, empresário, e sua mulher **DILCILEA DOS SANTOS FRANCO**, cédula de identidade nº 359.264, do Ministério da Marinha, e CPF/MF nº 833.831.587-72, médica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paulo Mazzucheli, nº 120, apto. 101, pelo preço de R\$ 15.000,00.
Data:- 24 de agosto de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.9/227.599:- Por requerimento datado de 5 de julho de 2.006, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 29 de janeiro de 2.003 pela Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro, extraída do registro nº 3.988, feito as folhas 285 do livro BB-32, da cédula de identidade expedida Conselho Regional de Medicina, e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, procede-se a presente para constar que o nome correto de um dos adquirentes do imóvel é **DILCILEA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS FRANCO**, e não Dilcilea dos Santos Franco, como constou no registro nº 8 desta matrícula.

Data:- 19 de julho de 2006.

Tarsis Calemi Emmerick
Escritor Substituto

R.10/227.599: Por escritura de 06 de junho de 2007, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3445, páginas 107/112, **JOÃO PAULO MOREIRA FRANCO** e sua mulher **DILCILEA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS FRANCO**, residentes e

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

227.599

ficha

03

Continuação

domiciliados nesta Capital, na Avenida Rudge, nº 305-A, no Bom Retiro, já qualificados, venderam o imóvel a HIDERALDO PAGLIARIN, RG. nº 13.363.635-5-SSP/SP e CPF/MF. nº 035.410.418-70, empresário, e sua mulher LEDA CRISTINA FERREIRA PAGLIARIN, RG. nº 13.837.950-SSP/SP e CPF/MF. nº 049.452.188-03, pedagoga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob o 5649 no 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carlos Lima Morel, nº 110, apartamento nº 152, na Vila Progredior, pelo preço de R\$20.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de promessa de compra de venda de 08/12/2003, não registrado. Base de Cálculo/TBI: R\$52.960,94. Consta do título que será emitida pelo Tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI.-

Data: 12 de julho de 2007.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.11/227.599: PROPOSITURA DE AÇÃO (Prenotação nº 1.213.021 - 22/01/2018) Pela decisão proferida em 23 de novembro de 2017, pela MMª. Juíza de Direito Drª. Gabriela Marques da Silva Bertoli, da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 104767-18.2014.8.26.0002) da ação de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança movida por LEANIA MARIA DE MIRANDA SANTOS, CPF/MF nº 152.688.818-17, em face de COMUNIDADE CRISTÁ MINISTÉRIO ZONA SUL PAZ E VIDA, CNPJ/MF nº 08.185.422/0001-90; HIDERALDO PAGLIARIN, CPF/MF nº 035.410.418-70, e LEDA CRISTINA FERREIRA PAGLIARIN, CPF/MF nº 049.452.188-03, e requerimento de 16 de janeiro de 2018, foi solicitada a presente averbação, nos termos do artigo 799, inciso IX, do NCPC, para constar a propositura da execução, no valor de R\$198.746,62, em outubro de 2017.

Data: 24 de janeiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELDER HAGA:16754715847

Hash: 524C4C3DA109899B4652574ABE308719

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula
227.599

ficha
03

verso

Av.12/227.599: **PENHORA** (Prenotação 1.226.114 - 28/05/2018)

Pela certidão de 28 de maio de 2018, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1041294-87.2015.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **ANTONIO DARCY ALVES**, CPF/MF nº 997.450.548-87, em face de **HIDERALDO PAGLIARIN**, CPF/MF nº 035.410.418-70; e **LEDA CRISTINA FERREIRA PAGLIARIN**, CPF/MF nº 049.452.188-03, o imóvel foi **penhorado, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 227.575, 227.600, 227.601 e 227.602**, para garantia da dívida de R\$ 509.047,16, tendo sido nomeados depositários os executados. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 06 de junho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847

Hash: 63EA8493C20DD668031980AA47C5F50C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/227.599: **PENHORA** (Prenotação 1.246.037 - 27/11/2018)

Pela certidão de 27 de novembro de 2018, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10635274420168260002-0002-0001) da ação de execução civil movida por **REGINALDO ZANETTI**, CPF/MF nº 191.826.818-56, em face de **HIDERALDO PAGLIARIN**, CPF/MF nº 035.410.418-70; **LEDA CRISTINA FERREIRA PAGLIARIN**, CPF/MF nº 049.452.188-03; e **H & L - PUBLICIDADE E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 17.716.657/0001-52, o imóvel, juntamente com os imóveis matrículas nºs 227.600, 227.601 e 227.602, foram **PENHORADOS** para garantia da dívida de R\$87.259,31, tendo sido nomeados depositários **HIDERALDO PAGLIARIN** e **LEDA CRISTINA FERREIRA PAGLIARIN**.

Data: 18 de dezembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: F4ADD135368024519960AF22B9AAAE92
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/227.599: **PENHORA** (Prenotação 1.265.361 - 20/05/2019)

Pela certidão de 20 de maio de 2019, do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0007994-49.2018.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **JOSE ALBERTO MARQUES**, CPF/MF nº 934.437.068-00, em face de **HIDERALDO PAGLIARIN**, CPF/MF nº 035.410.418-70; **COMUNIDADE CRISTÁ MINISTÉRIO ZONA SUL - PAZ E VIDA**, CNPJ/MF nº 08.185.422/0001-90; e **LEDA CRISTINA FERREIRA**

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

matrícula

227.599

ficha

04

Continuação

PAGLIARIN, CPF/MF nº 049.452.188-03, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 155.476,64, tendo sido nomeado depositário **HIDERALDO PAGLIARIN**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 29 de maio de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: 72368B4D5D54731EFBE693F064869435

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/227.599 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.458.345 - 30/03/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10020234320175020027, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202303.2315.02620642-IA-100, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **HIDERALDO PAGLIARIN**, CPF/MF nº 035.410.418-70.

Data: 05 de abril de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000145952223W)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 11458345-EEF8CAEC-3F03-47BB-B656-553425FF3572

Av.16/227.599: PENHORA (Prenotação 1.483.527 - 05/09/2023)

Pela certidão de 05 de setembro de 2023, da Secretaria da Vara Central de Mandados da Comarca e Foro de Sorocaba, neste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0002182-21.2013.5.15.0111) da ação de execução trabalhista movida por **MARIA RITA DE CASSIA NUNES**, CPF/MF nº 371.944.498-89, em face de **HIDERALDO PAGLIARIN**, CPF/MF nº 035.410.418-70, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$34.842,61, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que houve decisão judicial de 10/11/2022, para penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12 de setembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000162814723X)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: FABIANA SILVA CAVALLERO

Hash: 1483527-087133BD-941E-42A1-8D50-65B3F8400FA1

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF